



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 18 de Maio de 2023

Edição 1.885 - Ano XVIII - Semanal

DECRETOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 108/2023, de 16 de Maio de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1505/2022, de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 600.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.14.2034-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 50.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.14.2278-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 45.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.14.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 53.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.14.2035-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 100.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 18.400,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.7.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 81.600,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.304.12.2074-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.15.451.20.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 250.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 50.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 45.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 53.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 100.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 18.400,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 81.600,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 2.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 250.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 16 de Maio de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 109/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023.

SÚMULA: Delega competências aos Secretários Municipais nos termos que especifica, revoga o Decreto 244/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

Considerando a necessidade de adotar medidas de desconcentração administrativa com o objetivo de tornar mais céleres e eficientes as tomadas de decisões;

Considerando a necessidade de participação mais efetiva dos Secretários Municipais nos atos e contratos administrativos relativos a cada pasta; e

Considerando que cada Secretário deve ser responsável por suas respectivas atribuições.

RESOLVE

Art. 1º. Fica delegada aos Secretários Municipais a prática dos seguintes atos:

- a) assinar notas de empenho e notas de liquidação.
- b) autorizar a abertura de procedimentos de licitação e de contratação direta (dispensas e inexigibilidades);
- c) assinar e publicar editais de licitações;
- d) assinar e publicar homologações de licitações e adjudicações dos respectivos objetos;
- e) assinar e publicar extratos resumidos de contratos.
- f) assinar e publicar aditamentos de contratos;



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

g) assinar e publicar convênios, acordos, parcerias e instrumentos congêneres, com entes públicos ou entidades privadas.

Art. 2º. A qualquer momento, a critério da Prefeita Municipal, e sem necessidade de prévia ou posterior justificção, a delegação poderá ser avocada, revogada, restringida ou condicionada, de forma total, parcial ou em relação a ato específico.

§ único. A Prefeita Municipal também poderá, em relação a ato específico, exigir a sua presença física e/ou a sua assinatura.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 244, de 13 de dezembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,

em 16 de maio de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
 C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
 Município: TAMARANA

DECRETO Nº 110/2023, de 16 de Maio de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1505/2022, de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 600.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.14.2034-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 50.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.14.2278-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 45.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.14.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 53.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.14.2035-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 100.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 18.400,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.7.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 81.600,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.304.12.2074-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.15.451.20.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 250.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 50.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 45.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 53.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 100.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 18.400,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 81.600,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 2.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 250.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 16 de Maio de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2023 DE 16/05/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

PROCESSO Nº 034/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E KITS DE HIGIENE A SEREM CONCEDIDAS ÀS FAMÍLIAS REFERENCIADAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), UNIDADE PÚBLICA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO – (6ª COLOCADA DO ITEM 01 E 5ª COLOCADA DO ITEM 02).

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE POR PRAZO RESIDUAL, OU SEJA, DE SUA ASSINATURA ATÉ 05/03/2024, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 628.512,50 (SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

TAMARANA, 16 DE MAIO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2023 DE 17/05/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

PROCESSO Nº 022/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: TECTONER RECARGA DE TONER LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHO E TONER, E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORA E SCANNER) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE POR PRAZO RESIDUAL, OU SEJA, DA SUA ASSINATURA ATÉ 12/03/2024, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 28.050,00 (VINTE E OITO MIL E CINQUENTA REAIS).

TAMARANA, 17 DE MAIO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2023 DE 17/05/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

PROCESSO Nº 022/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: I.L. MENDES JÚNIOR EIRELI ME.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHO E TONER, E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (IMPRESSORA E SCANNER) PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE POR PRAZO RESIDUAL, OU SEJA, DA SUA ASSINATURA ATÉ 12/03/2024, NÃO SENDO PERMITIDO PRORROGAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DO OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 29.864,40 (VINTE E NOVE MIL OTOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

TAMARANA, 17 DE MAIO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 151/202 DE 16/05/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

PROCESSO Nº 078/2023

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

LOCADOR: SIMÃO ANTÔNIO DE GODOY.

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DEMÉTRIO CARNEIRO SIQUEIRA Nº 11, CENTRO, TAMARANA-PR, PARA O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PRAZO DA LOCAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, SENDO NO PERÍODO DE 25/05/2023 A 24/05/2024.

O VALOR DO ALUGUEL SERÁ DE DOZE PARCELAS DE R\$ 960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$ 11.520,00 (ONZE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS).

TAMARANA, 16 DE MAIO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a **UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.731.728/0001-30, para a realização do curso técnico em dinâmica de imersão, com foco no treinamento de servidores – Formação de Pregoeiro na lei 14.133/21, a ser realizado presencialmente nos dias 23, 24, 25 e 26 de maio de 2023, na cidade de Curitiba/PR para a capacitação e treinamento de 02 (duas) servidoras municipais: Izabel Taborda Técnico Administrativo e Ana Paula Amorim Fico Agente Administrativo, No valor total de R\$ 2.286,00 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais), totalizando o valor de R\$ 4.572,00 (quatro mil quinhentos e setenta e dois reais). Conforme C.I. Nº 486/2023 e Termo de Referência da Secretaria de Administração.

Vejam-se os fundamentos:

Art.25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - Para contratação de serviços técnicos enumerados no art.13 desta Lei.

Art.13 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos à:

VI - Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana, 18 de maio de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 86/2023
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Prazo de Entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Local de Entrega: Secretaria de Administração
Vigência:
Objeto da Licitação: Contratação da Empresa UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.731.728/0001-30 para a realização do curso técnico em dinâmica de imersão, com foco no treinamento de servidores – Formação de Pregoeiro na lei 14.133/21, a ser realizado presencialmente nos dias 23, 24, 25 e 26 de maio de 2023, na cidade de Curitiba/PR para a capacitação e treinamento de 02 (duas) servidoras municipais: Izabel Taborda Técnico Administrativo e Ana Paula Amorim Fico, Agente

Observações:

Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPRIOS PUBLICOS	05.001.04.122.0004.2010.3.3.90.39.00	R\$ 4.572,00
Total da entidade:			R\$ 4.572,00
Total geral:			R\$ 4.572,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	2,000	sv	Curso técnico em dinâmica de imersão, com foco no treinamento de servidores – Formação de Pregoeiro na lei 14.133/21.	R\$ 2.286,0000	R\$ 4.572,00
Valor total dos itens:					R\$ 4.572,00



Tamarana, 17 de Maio de 2023

Assinatura do Responsável



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 25, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 86/2023
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Prazo de Entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Local de Entrega: Secretaria de Administração
Vigência: 0
Objeto da Licitação: Contratação da Empresa UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.731.728/0001-30 para a realização do curso técnico em dinâmica de imersão, com foco no treinamento de servidores – Formação de Pregoeiro na lei 14.133/21, a ser realizado presencialmente nos dias 23, 24, 25 e 26 de maio de 2023, na cidade de Curitiba/PR para a capacitação e treinamento de 02 (duas) servidoras municipais: Izabel Tabora Técnico Administrativo e Ana Paula Amorim Fico, Agente Administrativo.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPRIOS PUBLICOS	05.001.04.122.0004.2010.3.3.90.39.00	R\$ 4.572,00
Total Entidade:			R\$ 4.572,00
Total Geral:			R\$ 4.572,00

Tamarana, 17 de Maio de 2023

LUZIA HARUE SUZUKAWA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº
036/2023
PROCESSO Nº 077/2023

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO nº 036/2023, Processo nº 077/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragens para o Departamento de Esportes de Tamarana para o ano base de 2023, objetivando a realização de eventos esportivos a serem realizados, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 05/05/2023, até às 13:30 horas do dia 30/05/2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 14:00 horas do dia 30/05/2023.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 17 de Maio de 2023.

Rafael Nascimento da Silva
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 041/2023
PROCESSO Nº 084/2023

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – nº 041/2023, Processo nº 084/2023, TIPO MENOR VALOR POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para serviços de técnico (a)s de enfermagem 40 horas semanais e educador físico 40 horas semanais para atuar nos diversos serviços de saúde, conforme a necessidade do serviço e escala estabelecida pela gestão, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 17/05/2023, até às 08:30 horas do dia 30/05/2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 30/05/2023.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 16 de Maio de 2023.

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretaria de Saúde



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2023
PROCESSO Nº 085/2023

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO nº 042/2023, Processo nº 085/2023, TIPO MENOR VALOR POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquina (rolo compactador e de caminhão truck) basculante, incluso motorista/operador, combustível e manutenção, para executar serviços de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 17/05/2023, até às 08:30 horas do dia 31/05/2023.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 31/05/2023.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 16 de Maio de 2023.

Jonatas Izidoro do Nascimento
Secretario de Obras

Franklin Basbasque
Secretario de Agricultura



MUNICIPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal de Saúde de Tamarana, no uso das suas atribuições e atendendo a legislação vigente **CONVOCA** a população em geral para participar da Audiência Pública para apresentação do Demonstrativo de Execução Físico Financeiro do 1º Quadrimestre de 2023 e das Ações e Serviços de Saúde realizados no período.

Dia: 26/05/2023 (Sexta-feira)

Horário: 10h00min

Local: Câmara Municipal de Tamarana

Tamarana - PR, 16 de Maio de 2023.


Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 38/2023

Dispõe sobre diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba - PR nos dias 17, 18 e 19/05/2023 com o objetivo de: PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO JUNTO A ICAP DO CURSO ORÇAMENTO IMPOSITIVO: ASPECTOS PRÁTICOS DAS EMENDAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA; LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (LIA).

Héctor Augusto Siena Gobetti

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 16 de maio de 2023

MÁRIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 39/2023

Dispõe sobre diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba - PR nos dias 17, 18 e 19/05/2023 com o objetivo de: PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO JUNTO A ICAP DO CURSO ORÇAMENTO IMPOSITIVO: ASPECTOS PRÁTICOS DAS EMENDAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA; LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (LIA).

Mário Torres Bittencourt Júnior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 16 de maio de 2023

MÁRIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 40/2023

Dispõe sobre diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de RS 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba - PR nos dias 17, 18 e 19/05/2023 com o objetivo de: PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO JUNTO A ICAP DO CURSO ORÇAMENTO IMPOSITIVO: ASPECTOS PRÁTICOS DAS EMENDAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA; LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (LIA).

Silvano Rodrigues de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 16 de maio de 2023

MÁRIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br